



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAQUARITUBA**

**FORO DE TAQUARITUBA**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Av. Coronel João Quintino, 137, centro - CEP 18740-000, Fone: (14)

3762-1922, Taquarituba-SP - E-mail: taquaritubajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **0000382-73.2023.8.26.0620**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Juros de Mora - Legais / Contratuais**  
 Exequente: **Lorentino Carlos Guerra & Cia Ltda Epp**  
 Executado: **Bruno Meneghel do Nascimento**

Em Taquarituba, aos 23 de maio de 2024, no Cartório da Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Taquarituba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Veículo: VW/GOL 1.0 GIV, espécie Veículo, placa EVE6063, chassi 9BWAA05W7CP097617, fabricado em 2012, modelo 2012**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Bruno Meneghel do Nascimento, CPF nº 27833564818, RG nº 21.972.645. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**